

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 402/2021

Dispensa nº 129/2021

Nos termos do artigo 26 caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DE MANDADOS JUDICIAIS, PROCESSOS Nº 32415009197, PROCESSO Nº 0050381-46.2018; PROCESSO Nº 30.021.0522; PROCESSO Nº 00633-84-68.201830.021.0988; PROCESSO Nº 0029247-94.2017; PROCESSO Nº 0055109-33.2018; PROCESSO Nº 08.058.111-3; PROCESSO Nº 0035499-79.2018, PROCESSO Nº 032411012703-6 PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, em face às empresas **DINÂMICA MERCANTIL LTDA** com valor total estipulado de R\$ 409,32 (Quatrocentos e nove reais e trinta e dois centavos), **DROGA LUSA LTDA – EPP** com valor total estipulado de R\$ 418,50 (Quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos) **GUEDES & PAIXÃO LTDA** com valor total estipulado de R\$ 34,64 (Trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Itajubá, 28 de outubro de 2021.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal de Itajubá